



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 019 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar prestação de serviços de criação de mídias digitais, elaboração e produção de conteúdo (post's) para redes sociais da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à prestação de serviços de criação de mídias digitais, elaboração e produção de conteúdo (post's) para redes sociais da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Art. 2º ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado **IASMINE LACERDA DE OLIVEIRA CPF Nº 044.840.941-00, Rua Francisco M. Couto, Residencial Itaipu, Araguaína/TO, VALOR R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 07 de abril de 2022.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via em locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.</p> <p>Bandeirantes-TO, 07 de Abril de 2022.</p> <p> Secretaria da Câmara</p>


BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente